



CONTRATO Nº 20191917 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-016 ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 2019014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.460.198/0001-84, estabelecida à ROD BR-010, Nº 12, QUADRA B LOTE 12, CONJ.NOVA VITOR, Imperatriz-MA, CEP 65915-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO PEREIRA LOPES, residente na RUA D QD 04 CASA 20, CONJ. VITORIA, Imperatriz-MA, portador do(a) CPF 282.353.632-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010259	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR Acido Folinico (Folinato de Calcio) 15mg. A embala do produto deverá conter a seguinte impressão ve proíbida pelo comércio. Apresentar registro produtos na Anvisa e Certificado de Boas Prátic Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforesolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fo mercosul, apresentar documento do país de ori traduzido por tradutor oficial.	gem enda dos eas, porme ora	300,00	1,600	480,00
011134		o. A nte itar soas ante de	5.000,00	0,150	750,00
011156	CETOCONAZOL 2% XAMPOO - Marca.: NATIVITA Frasco com 100 ml.	FRASCO	100,00	6,900	690,00
011158	CIMETIDINA 200MG - Marca.: PRATI DONADUZZI Comprimido 200mg, a embalagem do produto devera con a seguinte impressão: venda proibida pelo comero Apresentar registro dos produtos na Anvisa Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Control CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa 460/99. Em caso de fabricante fora do mercos apresentar documento do pais de origem traduzido tradutor oficial.	io. e e - n° sul,	12.000,00	0,250	3.000,00
011166 011214	ACICLOVIR 400MG - Marca.: MERCK DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG - Marca.: PHARLAB Comprimidos revestidos, redondos, biconvexos, laranja, gravado "APO DOXY" acima de 100 de um lado outro lado simules.	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COT e o	100,00 700,00	10,300 0,250	1.030,00 175,00
011215	OUTTO 1AGO SIMPIES. ENALAPRIL MALEATO 5 MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	10,00	1,000	10,00





	Comprimido 5mg, a embalagem deverá conter a impressãa venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
011218	ESCOVA GINECOLOGICA - Marca.: KOLPLAST  Para uso ginecologiconte, autoclavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização no autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.500,00	0,220	330,00
011230	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJ - Marca.: UNIÃO Q AMPOLA UIMICA Ampola lml ( R ), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	60,00	14,500	870,00
011238	IPRATROPIO BROMETO 025MG/ML SOL.INALANTE - Marca.: H FRASCO IPOLABOR Ipratropio Brometo 0,25mg/ml, solução inalação, frasco	400,00	2,140	856,00
011245	com 20 ml LORATADINA 1 MG/ML XRP - Marca.: PHARLAB FRASCO	1.600,00	4,600	7.360,00
011249	Frasco com 100 ml METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG - Marca.: PRATI DONA COMPRIMIDO	1.000,00	0,150	150,00
	DUZZI  METFORMINA XR, CLORIDRATO - Comprimido sulcado 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
011253	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS C/10ML - Marca.: PHARLAB FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,590	1.590,00
011254	METRONIDAZOL 250 MG CPD - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	14.000,00	0,210	2.940,00
011275	PROPRANCIOL, CLORIDRATO DE 40MG CPD - Marca.: PHARLA COMPRIMIDO Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CRPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00	0,070	1.050,00
011286	BICARBONATO DE SODIO 8,4% C/10 ML - Marca.: FARMACE AMPOLA o injetável 1 mEg/mL ampola 10 mL a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	1,600	320,00
011287	BISACODII 5MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA  A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	0,210	42,00
011291	BROMOPRIDA 10MG - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	0,300	300,00





011293	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS - Marca: PRATI DONADUZZI FRASCO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	192,00	2,800	537,60
011454	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ 20ML - Marca.: CRISTÁL FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda profibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	6,300	9.450,00
011492	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA AMPOLA DESLANOSÍDEO solução injetável 0,2 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Fraticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	2,400	480,00
012302	FUROSEMIDA 10 MG/ML - Marca.: SANTISA FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda profibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	2.000,00	0,780	1.560,00
012416 012425	tradutor oficial.  FUROSEMIDA 40 MG COMP Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO GENTAMICINA DE 40 MG/ML - Marca.: SANTISA AMPOLA SOlução injetável 40mg/ml ampola lmL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00 600,00	0,060 1,700	900,00 1.020,00
012446	GLICOSE 50% - Marca.: FARMACE  Solução injetavel, ampola 10ml. A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio.  Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	600,00	0,520	312,00
012508	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL - M PACOTE arca.: ORTOFEN Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 11 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: PACOTE COM 500 UNIDADES. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, prozedência, data de fabricação, prazo	1.500,00	10,240	15.360,00
012992	de validade e registro no Ministério da Saúde.	20.000,00	0,070	1.400,00
013054	BENZILPENICILINA POTASSICA 5 000 000UI C/DILUENTE - FRASCO	100,00	15,080	1.508,00
013078	Marca: BLAU  CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG - Marca: UNIÃO QUIMI COMPRIMIDO  Cloridrato de 300mg. A embalagem deve conter a  descrição proibida a venda pelo comercio. Apresentar  registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas  Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante  conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de  fabricante fora do mercosul, apresentar documento do  pais de origem traduzido por tradutor oficial.		1,600	800,00
013093	DINTRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (sub lingual) - Marca.: COMPRIMIDO E MS  Comprimido sublingual, a embalagem deverá conter a impressão venda profbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	1.000,00	0,500	500,00





	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
013114	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG - Marca.: NOVARTIS COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	0,700	140,00
013118	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G VENOSA - Marca.: LFB FRASCO Injetável IV + equipo de infusão + diluente quando liófilo, 2,5g e 5g ou 3g e 6g. Cada dupla com mesma marca/laboratório. Embalagem contendo a descrição venda profbida pelo comércio. Com laudo de qualidade INCQS. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	111,00	3.119,000	346.209,00
013135	METRONIDAZOL 400 MG - Marca.: SANOFI  A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,000	1.000,00
013139 013150	NIFEDIPINO 10MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO ANIODARONA 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA AMPOLA COM 3 ml.	15.000,00 100,00	0,140 3,000	2.100,00
013153	PASTA D`AGUA - Marca.: BELFAR FRASCO Talco + Glicerina + Ox.zinco + Água de cal, 25% + 25% +	48,00	8,350	400,80
013154	25% + 25% - Frasco 100,00g. CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI DONAD COMPRIMIDO UZZI	40.000,00	0,150	6.000,00
013156	Comprimido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.  PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - Marca: SJ COMPRIMIDO Comprimido para solução tópica 100mg, a embalagem	100,00	0,890	89,00
	deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.			
013160	AMPICILINA 50MG/ML SUSP - Marca.: PRATI DONADUZZI FRASCO CONCENTRAÇÃO	1.000,00	4,900	4.900,00
013180 013200	BISACODIL 7,5MG/ML - Marca.: SANOFI FRASCO Gotas, frasco com 20ml VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG - Marca.: PRATI DONAD COMPRIMIDO	10,00	27,300 0,180	273,00 54,00
013200	Comprimido revestido, biconvexo, amarelo, redondo granado, APO sobre V80 em um dos lados e o outro é liso. 80 mg de Cloridrato de Verapamil.	300,00	0,100	34,00
013210	CEFEIMA 2Ġ INJETAVEL - Marca.: BĪOCHIMICO AMPOLA Cloridrato de, 2g pó liofilo para solução injetavel (IM/IV) (SISTEMA FECHADO). Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	100,00	29,900	2.990,00
013216	pais de origem traduzido por tradutor oficial.  CETOPROFENO 50MG/ML IM - Marca.: UNIÃO QUIMICA FRASCO  Apresentar registro dos produtos na Anvisa e  Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle -  CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa no  460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,  apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	2,220	2.220,00
013290	NIFEDIPINA 10MG CAPSULA - Marca.: BAYER CÁPSULA Capsulas gelatinosa sub-lingual. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,450	1.450,00
013291	NIMESULIDA 100MG - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO COmprimido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.160,00	0,160	3.225,60
013305	CÁPSULA CÓMEPRAZOL 40MG - Marca.: GEOLAB  CÁPSULA 40mg (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora	300,00	0,580	174,00





013310 013323	do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.  OXITOCINA 5 UI/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA AMPOLA AMATO 25 MG (TOPIRAMATO) - Marca.: CRISTÂLIA COMPRIMIDO Comprimido. A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante	200,00 200,00	2,250 0,500	450,00 100,00
013324	conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.  AMATO 100 MG (TOPIRAMATO) - Marca.: CRISTÁLIA COMPRIMIDO Comprimido. A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	200,00	1,500	300,00
013349	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.  CLONAZEPAM 2,5MG/ML - Marca.: CRISTÁLIA FRASCO Solução oral gotas, frasco com 20 ml, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante	400,00	10,600	4.240,00
013363	conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.  DIAZEPAN 5MG/ML INJ - Marca.: UNIÃO QUIMICA AMPOLA DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R) a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	1,700	340,00
013379	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS - Marca.: CRISTÁLIA FRASCO FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	80,00	4,840	387,20
013386	traduzido por tradutor oficial. HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca : UNIÃO QUIM FRASCO (Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	3,900	195,00
013398	MORFINA 10MG/ML COM 1 ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA Solução injetável 10mg/mL ampola de 1mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	4,100	820,00
013423	CLONAZEPAM 0,5MG - Marca.: CRISTÁLIA COMPRIMIDO devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	5.000,00	0,190	950,00
013448	tradutor oficial.  IMIPRAMINA 25MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300,00	0,660	198,00
013449	LEVOMEPROMAZINA 100MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda profibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	1,050	2.100,00
013451	LEVOMEPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	600,00	0,400	240,00





013455 013470	CITALOPRAM 20MG - Marca.: CRISTÁLIA COMPRIMIDO TRAMAL 100MG (TRAMADOL) - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO Cloridrato de comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	800,00 4.000,00	0,590 4,620	472,00 18.480,00
013672	traduzido por tradutor oficial. BOLSA PARA COLOSTOMIA ABERTURA 60MM PARA PACIENTE OS UNIDADE TOMIZADO + PLACA DE 60MM PAR - Marca.: BMD BOLSA PARA COLOSTOMIA ABERTURA 60MM PARA PAACIENTE	100,00	18,500	1.850,00
022405	OSTOMIZADO + PLACA DE 60MM PARA FIXAÇÃO DA BOLSA.  EPINIFERINA 1MG/ML - Marca: HIPOLABOR AMPOLA  A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	3,450	690,00
023257	AMATO 50MG (TOPIRAMATO) - Marca.: CRISTÁLIA COMPRIMIDO Comprimido. A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	0,900	180,00
025667	SULFADIAZINA DE PRATA 10 mg/g COM 30g - Marca.: PRAT TUBO I DONADUZZI Pomada dermatológica. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	6,350	1.270,00
025696	AMIODARONA CLORIDRATO 100MG - Marca: LIBBS COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,100	1.100,00
025725	OTOSPORIN - Marca.: FQM FRASCO OTOSPORIN ( Hidroc. 10mg/ml / S. Neomic 5mg/ml / S. Polimix. B 10 000UI/ml )	100,00	19,100	1.910,00
025740	OXCARBAZEPINA 600MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA COMPRIMIDO COMPRIMIDO A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	240,00	2,400	576,00
025748	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSI AMPOLA CA - Marca.: BLAU (Item de RP) injecao (300.000UI + 100.000 UI) + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.y	100,00	11,980	1.198,00
025757	DIGOXINA 0,05MG/ML - Marca: PRATI DONADUZZI FRASCO DIGOXINA 0,05mg/mL elixir frasco com 60mL a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	10,00	11,000	110,00
026046	tradutor oficial. FIO ALGODÃO AGULHA 40 CM DIAMETRO 3/0 - Marca.: BIOL CAIXA FIO ALGODÃO AGULHA 40 CM Diametro 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	7,00	88,000	616,00
026058	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diâmetro 1 CAIXA - Marca.: BIOLINE FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diâmetro - 1 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	5,00	48,800	244,00
026059	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diametro CAIXA 2/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diametro 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	14,00	48,800	683,20
026060	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diametro CAIXA 3/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diametro 3/0	10,00	48,800	488,00





	- CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR			
026061	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diametro 4 CAIXA /0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM Diametro 4/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	10,00	48,800	488,00
026063	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMET CAIXA O 0 - MARCA: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMETRO 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon OU SIMILAR	10,00	48,500	485,00
026064	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametr CAIXA o 0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametro 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/Shalon OU SIMILAR	10,00	48,500	485,00
026065	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametr CAIXA o 0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametro 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	9,00	48,500	436,50
026066	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMET CAIXA o 1/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMETRO 1/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	5,00	48,500	242,50
026067	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametr CAIXA o 1/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametro 1/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon OU SIMILAR	5,00	48,500	242,50
026068	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametr CAIXA o 1/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametro 1/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon OU SIMILAR	15,00	48,500	727,50
026069	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM Diametr CAIXA o 2/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM Diametro 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMETVILLE/ Shalon ou SIMILAR	40,00	48,500	1.940,00
026071	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametr CAIXA o 2/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametro 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	59,00	48,500	2.861,50
026073	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 50 CM DIAMETR CAIXA o 2/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 50 CM DIAMETRO 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	41,00	45,250	1.855,25
026074	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMET CAIXA o 3/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMETRO 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	40,00	48,500	1.940,00
026075	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMETR CAIXA o 3/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMETRO 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon OU SIMILAR	40,00	48,500	1.940,00
026076	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametr CAIXA o 3/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametro 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	49,00	48,500	2.376,50
026077	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 50 CM DIAMETR CAIXA o 3/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 50 CM DIAMETRO 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon OU SIMILAR	41,00	48,500	1.988,50
026078	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM Diametr CAIXA o 4/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM Diametro 4/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	30,00	48,500	1.455,00
026080	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametr CAIXA o 4/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametro 4/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO Somerville/ shalon ou SIMILAR	40,00	48,500	1.940,00
026082	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametr CAIXA o $4/0$ - Marca.: BIOLINE	32,00	48,500	1.552,00





	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametro 4/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR			
026083	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM Diametr CAIXA o 5/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMETRO 5/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO Somerville/ shalon ou SIMILAR	11,00	48,500	533,50
026084	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametr CAIXA o 5/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMETRO 5/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	16,00	48,500	776,00
026085	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametr CAIXA o 5/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMETRO 5/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	13,00	48,500	630,50
026088	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM Diametr CAIXA o 6/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMETRO 6/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	30,00	48,500	1.455,00
026089	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametr CAIXA o 6/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM Diametro 6/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO Somerville/ shalon ou SIMILAR	30,00	48,500	1.455,00
026090	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametr CAIXA o 6/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM Diametro 6/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	26,00	48,500	1.261,00
038570	OXCARBAZEPINA 60 mg/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA FRASCO SUSP. ORAL, FRASCO COM 100ML	10,00	47,150	471,50
053550	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI AMPOLA - Marca AMPOLA : TEUTO suspensão injeção 600.000 UI+ diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	18,000	27.000,00
053553	DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTALMICA - Marca.: ACHE FRASCO DEXAMETASONA 0,1% solução oftalmica frasco com 5mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	50,00	18,500	925,00
053554	pais de origem traduzido por tradutor oficial.  DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO 15G - Marca.: SANVAL TUBO  DEXAMETASONA creme 0,1% tubo 15g. A embalagem do  produto deverá conter a seguinte impressão: venda  proibida pelo comércio. Apresentar registro dos  produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas,  Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme  resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora  do mercosul, apresentar documento do pais de origem  traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,780	1.780,00
053556	DORZOLAMIDĀ 20MG/ML OFTALMICA - Marca.: ACHE FRASCO Dorzolamida solução oftalmica 20mg/ml, frasco com 5ml	5,00	82,980	414,90
053557	esp.tuc ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML - Marca.: PRATI DON FRASCO ADUZZI EStolato de eritromicina 50mg/ml suspenção oral, Frasco 60ml. A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	8,000	800,00
053560	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG - Marca.: NOVARTIS  a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	0,550	110,00
053561	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG - Marca.: NATULAB FRASCO Hidroxido de Aluminio 62 ml, solução oral, frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	600,00	5,000	3.000,00





	traduzido por tradutor oficial.				
053562	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO 20MG - Marca.: BALDACCI A embalagem deverá conter a impressão venda proíbi	.da	1.000,00	0,940	940,00
	pelo comércio. Apresentar registro dos produtos Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Fabricação Controle - CBPFC do fabricante conforme resoluç Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora mercosul, apresentar documento do país de orig	o e ção do			
053567	traduzido por tradutor oficial.  METILDOPA 500MG - Marca.: SANVAL  Comprimido revestido 500mg, a embalagem deverá conter impressão venda proibida pelo comércio. Apresent registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Bo Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricar conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso fabricante fora do mercosul, apresentar documento	ar pas nte de	500,00	1,600	800,00
053572	país de origem traduzido por tradutor oficial. ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1.000,00	2,000	2.000,00
053577	Solução oral com 20ML ALOGLIPTINA - Marca.: TAKEDA	COMPRIMIDO	150,00	7,420	1.113,00
053598	ASSOCIADO À PIOLITAZONA, 25MG+30MG BRIMONIDINA 5ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	5,00	16,000	80,00
	TARTARO+TIMOLOL MALEATO, 2ML+5ML, SOLUÇAO OFTALMIC COM 5ML				
053599	BRINZOLAMIDA 10MG/ML - Marca.: NOVARTIS SUSPENSÃO OFTALMICA, FR COM 5ML	FRASCO	5,00	112,000	560,00
053620 053623	DOMPERIDONA 10MG - Marca.: NOVA QUIMICA CORANTE LUGOL - Marca.: NEWPROV	COMPRIMIDO LITRO	300,00 4,00	0,820 122,300	246,00 489,20
	Corante, Lugol forte, liquido, solução a 5%. Pa coloração de esfregaços vaginais, uso em microscopi Embalagem: Contendo dados de identificação do produ em português, procedência, data de fabricação, prazo	.a. ito			
053626	validade e registro no Ministério da Saúde. IODETO DE POTASSIO 10MG/ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	600,00	4,400	2.640,00
053627	XAROPE FRACO COM 100ML ACICLOVIR POMADA 30MG/G - Marca.: PRATI DONADUZZI	TUBO	10,00	10,790	107,90
	Pomada oftalmica. Tubo com 10 gramas. A embalagem produto deverá conter a impressão venda proíbida pe comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosu apresentar documento do país de origem traduzido p tradutor oficial.	elo le e - n° il,			
053633	BENZILPENICLINA POTASSICA 1.000.000 UI - Marca: BL Injetável 1.000.000 UI, embalagem do produto deve conter a seguinte impressão: venda proibida pe comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosu apresentar documento do país de origem traduzido p tradutor oficial. Apresentar registro dos produtos Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação Controle - CBPFC do fabricante conforme resoluç Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora mercosul, apresentar documento do país de origitado por traduzido por traduzido por traduzido por tradutor oficial.	rrá ilo i e e - n° il, oor na o e c do	100,00	21,000	2.100,00
053634	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML - Marca.: CRISTÁLIA Solução injetável 2mg/mL ampola 2ml (R) a embalag deverá conter a impressão venda proibida pelo comérci Apresentar registro dos produtos na Anvisa Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosu apresentar documento do país de origem traduzido p tradutor oficial.	o. e e - n° al,	50,00	11,900	595,00
053636	CEFALOTINA SODICA 1G - Marca.: UNIÃO QUIMICA Sodica tamponada, pó para suspensão injeção 1 g diluente. a embalagem do produto devera conter seguinte impressão: venda proibida pelo comerci Apresentar registro dos produtos na Anvisa Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosu apresentar documento do pais de origem traduzido p tradutor oficial.	a co. e e - n° il,	1.500,00	5,010	7.515,00
053637	CEFAZOLINA SODICA 1G - Marca.: UNIÃO QUIMICA Pó para solução injetavel 1 g IM /IV + dil a embalag do produto devera conter a seguinte impressão: ven proibida pelo comercio. Apresentar registro d produtos na Anvisa e Certificado de Boas Pratica Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante confor resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fo do mercosul, apresentar documento do pais de origitraduzido por tradutor oficial.	ida los is, rme ora	100,00	13,500	1.350,00
053638	NEOMICINA 3,5MG/G - Marca.: PRATI DONADUZZI POMADA, TUBO COM 20G	TUBO	100,00	3,550	355,00
053639 053642		COMPRIMIDO COMPRIMIDO	15.000,00 300,00	0,140 4,700	2.100,00 1.410,00
053643	SAL DICLORIDRATO, 0,375MG, LEBERAÇÃO PROLONGADA CIANOCOBALAMINA 3ML - Marca.: MERCK Cianocolalamina associada com piridoxina + tiami	AMPOLA .na	50,00	4,930	246,50
053655	333,33 mcg + 33,33mg + 33,33mg/ml, ampola com 3 ml. DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 Mg/ML - Marca : HIPOLABOR DOBUTAMINA cloridrato de solução injetável 12,5 mg/ ampola 20 ml, a embalagem devera conter a impress venda proibida pelo comércio. Apresentar registro d produtos na Anvisa e Certificado de Boas Prática	'mL são los	200,00	9,220	1.844,00





	Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem			
053656	traduzido por tradutor oficial.  DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA AMPOLA  DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/mL ampola  10ml, a embalagem devera conter a impressão venda  proibida pelo comércio. Apresentar registro dos	200,00	2,700	540,00
	produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem			
053657	traduzido por tradutor oficial.  ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMIC AMPOLA Solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -	120,00	1,880	225,60
	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
053662	FIBRINOLISINA 30G - Marca.: CRISTÁLIA BISNAGA Fibrinolissina, associada com desoxirribonuclease e clorafenicol, 1UI + 666UI + 1% pomada, bisnaga com 30G.	100,00	82,000	8.200,00
053672	GENTAMICINA 80MG - Marca: SANTISA Solução injetável 80mg ampola 1,5mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	1.450,00	2,500	3.625,00
	Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por			
053673	tradutor oficial.  GLICEROL 12% 250ML - Marca.: FARMACE  Glicerol 12% Clister, frasco 250ml, a embalagem deverá  conter a impressão venda proibida pelo comércio.  Apresentar registro dos produtos na Anvisa e	50,00	9,800	490,00
	Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
053683	LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5% - Marca.: CRISTÁLIA FRASCO Solução injetavel sem vaso constritor, frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter venda profibida pelo comércio . Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricaçãao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por	50,00	41,800	2.090,00
053690	tradutor oficial.  NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG AMPOLA 1M - Marca.: U AMPOLA  NIÃO QUIMICA  Solução injetável 0,5mg ampola 1m, a embalagem deverá  conter a impressão venda proibida pelo comércio.  Apresentar registro dos produtos na Anvisa e  Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -  CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n°  460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,	50,00	1,250	62,50
053742	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. TENOXICAM 20MG INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUIMICA AMPOLA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida	400,00	10,400	4.160,00
	pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem			
053762	traduzido por tradutor oficial. TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1 ML - Marca.: CRISTALIA AMPOLA Solução injetável 50mg/ml ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,	200,00	4,000	800,00
053770	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. HIDROGEL 30G - Marca.: CURATEC TUBO Pomada possui formula com Triglicerideos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e	50,00	82,600	4.130,00
053792	Alfa-Tocoferol.	5,00	208,000	1.040,00
	FABRICANTE DO INMETRO			
053793	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 5,0 CM - Marca.: LABOR I CAIXA MPORT	5,00	208,000	1.040,00
	AGULHAS DE SUTURA CILINDRICAS E CORTASNTES 5,0 cm, PCT COM 20 UNIDADES, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO			





053794	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 3,0 CM - Marca.: LABOR I CAIXA MPORT AGULHAS DE SUTURA CILINDRICAS ECORTASNTES 3,0 cm, PCT COM 20 UNIDADES, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	2,00	208,000	416,00
053795	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 4,0 CM - Marca.: LABOR I CAIXA MPORT AGULHAS DE SUTURA CILINDRICAS ECORTASNTES 4,0 cm, PCT COM 20 UNIDADES, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	2,00	208,000	416,00
053853	FIO ALGODÃO 45CM AGULHA 3,5CM CURVA 3/8 PONTA T DIAM CAIXA ETRO 2 - Marca.: BIOLINE Fio algodão 45cm, agulha 3,5cm, curva 3/8 ponta T diametro - 2, caixa com 24 unidade, certificado de boas praticas de fabricante do INMETRO, somerville/ shalon ou similar.	5,00	88,000	440,00
053855	FIO ALGODÃO 75CM AGULHA 3,0CM CURVA 3/8 PONTA R DIAM CAIXA ETRO 3/0 - Marca.: BIOLINE Fio algodão 75cm, agulha 3,0cm, curva 3/8 ponta R diametro - 3/0, caixa com 24 unidade, certificado de boas praticas de fabricante do INMETRO, somerville/ shalon ou similar.	3,00	88,000	264,00
053883	FIO ALGODÃO 75CM AGULHA 4,0CM CURVA 1/2 PONTA R DIAM CAIXA ETRO 0 - Marca.: BIOLINE Fio algodão 75cm, agulha 4,0cm, curva 1/2 ponta R diametro - 0, caixa com 24 unidade, certificado de boas praticas de fabricante do INMETRO, somerville/ shalon ou similar.	5,00	88,000	440,00
053992	FIO CIRURGICO DE NYLON 45CM AG. 2,6 CORTANTE PONTA T CAIXA CURVA 1/2 DIAMETRO 5 - Marca.: BIOLINE Fio cirurgico de nylon 45cm, agulha 2,6 cortante, ponta T, curva 1/2, diametro 5 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6,00	48,500	291,00

053993 FIO CIRURGICO DE NYLON 45CM AG. 3,5 CORTANTE PONTA T CAIXA CURVA 3/8 DIAMETRO 3 - Marca.: BIOLINE
Fio cirurgico de nylon 45cm, agulha 3,5 cortante, ponta T, curva 3/8, diametro 3 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou

6,00 48,500 291,00





similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

053995 FIO CIRURGICO DE NYLON 95 LAÇADO AG. 4,0 CORTANTE PO CAIXA NTA T CURVA 1/2 DIAMETRO 2 - Marca.: BIOLINE Fio cirurgico de nylon 95cm laçado, agulha 4,0 cortante, ponta T, curva 1/2, diametro 2 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

6,00 48,500 291,00

D54007 FIO CIRURGICO DE NYLON AG. 45CM AG. 3,0 CORTANTE PON CAIXA TA T CURVA 3/8 DIAMETRO 0 - Marca.: BIOLINE Fio cirurgico de nylon agulha 45cm, agulha 3,0 cortante, ponta T, curva 3/8, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/shalon ou similar, caixa com 26 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

11,00 48,500 533,50





D54008 FIO CIRURGICO DE NYLON AG. 45CM AG. 3,0 CORTANTE PON CAIXA TA T CURVA 3/8 DIAMETRO 1 - Marca.: BIOLINE Fio cirurgico de nylon agulha 45cm, agulha 3,0 cortante, ponta T, curva 3/8, diametro 1 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 29 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

11,00 48,500 533,50

D54013 FIO CIRURGICO DE NYLON AG. 75CM AG 3,0 CORTANTE PONT CAIXA A T CURVA 3/8 DIAMETRO 4 - Marca.: BIOLINE Fio cirurgico de nylon agulha 75cm, agulha 3,0 cortante, ponta T, curva 3/8, diametro 4 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

8,00 48,500 388,00





054016 FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMETR CAIXA O 2/0 - Marca.: BIOLINE FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMETRO 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR

VALOR GLOBAL R\$ 590.190,25

1.940,00

48,500

40,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 590.190,25 (quinhentos e noventa mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregã o Presencial SRP nº 9/2019-016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de Agosto de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
  - 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
    - a) salários;
    - b) seguros de acidentes;
    - c) taxas, impostos e contribuições;
    - d) indenizações;
    - e) vales-refeição;



- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE:
  - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consum o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do



#### CONTRATANTE;

- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civilou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
  - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Sr<sup>a</sup> **IDA APARECIDA GOMES MAT.** 11663, VICENTE MIRANDA DOS SANTOS MAT. 32884 e RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES MAT. 0909313 designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Srº ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP**
- 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2019 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;



Exercício 2019 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100) 365



I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas



nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
  - 2.4 fizer declaração falsa;
  - 2.5 cometer fraude fiscal;
  - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - 2.7 não celebrar o contrato;
  - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
  - 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demai s penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



#### 2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016, cuja realização decorre da autorização do Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 12 de Agosto de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94 CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA





## CNPJ 03.460.198/0001-84 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2.	